

RESOLUÇÃO N° 274/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 002/2005, datado de 21 de março de 2004, celebrado entre a UDESC, com a interveniência da Rádio UDESC Educativa Joinville e o Instituto Teuto-Brasileiro, visando apoio cultural.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 330/051, tomada em sessão de 28 de Julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 002/2005, datado de 21 de março de 2004, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Rádio UDESC Educativa de Joinville , e o Instituto Teuto-Brasileiro , visando o apoio à programação da Rádio Udesc FM de Joinville para transmitir o programa Germânia de Sempre..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de Julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente